



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LIMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUIÇOS,
POLONESSES, PORTUGUESES,
AUSTRÍACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDOESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SÉDE E DE VICTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Deus seja
Louvado



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REQUERIMENTO Nº. 050/2023

Proponente: Cesar Tadeu Ronchi Junior

Destinatário: Exmo. Sr. João Carlos Lorenzoni
Prefeito de Marechal Floriano-ES

Exmo. Sr. Maylson Littig

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES

O Vereador que este subscreve, na forma regimental e ouvindo-se o Plenário, vem à presença de Vossa Excelência, para expor e solicitar o que segue:

Requeiro que sejam viabilizadas as seguintes melhorias na “Feira da Roça”, realizada aos sábados, na Rua David Canal, na Sede do Município:

- Energia 110 e 220 volts para ligar estufas, micro-ondas e outros que se fizerem necessários, visando garantir o bom atendimento;
- Um ponto com água;
- Troca das lonas;
- Padronização das barracas;
- Disponibilização de mais lixeiras;
- Aumento da área da Feira, visando a ampliação da mesma para a entrada de mais associados, ofertando assim novos produtos;
- Atração Cultural, visando atrair um público maior;
- Instituir o Vale Feira no Poder Executivo.

Diante do exposto, cabe salientar, que esta solicitação se faz necessária e merece especial atenção, tendo em vista que tenho recebido inúmeras reivindicações inerentes ao exposto acima, já que, o fato de não dispor dos mesmos, tem propiciado transtornos aos associados da feira, sobretudo, desconforto dos adeptos da mesma.

Portanto, o atendimento a esta reivindicação será imprescindível, visando atender, simultaneamente, tanto os que trabalham na referida feira, como os que a prestigiam.

Nesse contexto, peço o empenho de V. Ex.^a, juntamente às Secretarias Municipais envolvidas, no sentido de atender o que segue, o mais célere possível.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Sala das Sessões, 24 de Maio de 2023.

Cesar Tadeu Ronchi Junior
Vereador



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 31003700350037003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletrônicamente e pode ser acessado no endereço autenticidade utilizando o identificador 31003700350037003A005000

Assinado eletronicamente por **Ver. Cesar Tadeu Ronchi Junior** em **24/05/2023 19:50**

Checksum: **A9CC2AF89F66C9124E979BA641388EF06328B2780671F468DB53294A528413DA**



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 31003700350037003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.



fls. 4